

Missão Evangélica Caiuá

FUNDADA EM 1928

"A serviço do Índio para a Glória de Deus."

ASSISTÊNCIA: Espiritual, Médica e Educacional

CNPJ: 03.747.268/0001-80 – C.N.S.S. 7.213

ROD. DOURADOS / ITAIPORÃ KM 02 CAIXA POSTAL 04 CEP 79.804-970 TEL 67-3421-4197

UTIL. PUBL. MUNICIPAL
Lei N.º 689 de 23/11/67

UTIL. PUBL. ESTADUAL
Lei N.º 2.831 de 20/06/68

UTIL. PUBL. FEDERAL
Lei N.º 85.602 de 30/12/80

ENTIDADE FILANTRÓPICA
Decreto N.º 85.602 de 30/09/80 D.O. de 31/12/80

CARTA CONVITE Nº 016/2019

Dourados-MS, 14 de Outubro de 2019

Prezados Senhores,

A Missão Evangélica Caiuá, empresa filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, com escritório de representação na Rua Ediberto Celestino Oliveira, nº1494, Bairro Centro na cidade de Dourados/MS, Cep 79810-130, solicito orçamento de contratação de Serviços de COFFEE BREAK para atender a **57ª Reunião Ordinária do CONDISI-ARSO**, e a **4ª Capacitação dos Conselheiros Distritais**. Com início do orçamento no dia **14/10/2019** e término no dia **18/10/2019** contendo 03 participantes.

Solicitamos o fornecimento dos seguintes serviços:

Item	Descrição	Quantidade	Data
01	Serviço de Coffee Break: Café, leite, Água mineral, Sucos naturais regionais, bolos, salgados assado e fritos, sanduiches com frios, frutas, cachorro quente, pela manhã e a tarde.	300 Lanches	05 Dias

Informamos que a proposta deverá ser formulada em **papel timbrado, datada e assinada, a mesma deverá ser encaminhada para o email compras@missaocaiua.org.br** .

Informamos, ainda, que o pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a data de emissão da nota fiscal dos serviços prestados de **COFFEE BREAK**, este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento; Será selecionada a proposta que apresentar o menor valor orçado, os valores deverão estar explícitos e de forma detalhada. A empresa deve ter **conta Jurídica e estar ativa a Situação Cadastral no CNPJ e sem restrição**.

Missão Evangélica Caiuá

FUNDADA EM 1928

"A serviço do Índio para a Glória de Deus."

ASSISTÊNCIA: Espiritual, Médica e Educacional

CNPJ: 03.747.268/0001-80 – C.N.S.S. 7.213

ROD. DOURADOS / ITAPORÁ KM 02 CAIXA POSTAL 04 CEP 79.804-970 TEL 67-3421-4197

UTIL. PUBL. MUNICIPAL
Lei N.º 689 de 23/11/67

UTIL. PUBL. ESTADUAL
Lei N.º 2.831 de 20/06/68


UTIL. PUBL. FEDERAL
Lei N.º 85.602 de 30/12/80

ENTIDADE FILANTRÓPICA
Decreto N.º 85.602 de 30/09/80 D.O. de 31/12/80

Aguardando o vosso pronunciamento, salientamos para os devidos fins que os interessados em participar do processo licitatório não poderá ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá, além disso, faz-se necessário que os participantes não tenham cargos públicos ou que no quadro societário da entidade alguns de seus sócios estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.

Colocamos-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67)3427-0047.

Atenciosamente,



Leonardo César Garcia
Gerente Finanças Administrativo
Missão Evangélica Caiuá

Missão Evangélica Caiuá

FUNDADA EM 1928

"A serviço do Índio para a Glória de Deus."

ASSISTÊNCIA: Espiritual, Médica e Educacional

CNPJ: 03.747.268/0001-80 – C.N.S.S. 7.213

ROD. DOURADOS / ITAPORÃ KM 02 CAIXA POSTAL 04 CEP 79.804-970 TEL 67-3421-4197

UTIL. PUBL. MUNICIPAL
Lei N.º 689 de 23/11/67

UTIL. PUBL. ESTADUAL
Lei N.º 2.831 de 20/06/68

UTIL. PUBL. FEDERAL
Lei N.º 85.602 de 30/12/80

ENTIDADE FILANTRÓPICA
Decreto N.º 85.602 de 30/09/80 D.O. de 31/12/80

RECIBO DE ENTREGA DE CARTA - CONVITE

A empresa, _____

cadastrada no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº,
_____ conforme a Lei Federal nº 8.666/93, tomou
conhecimento do Convite nº 016/2019 através de cópia do instrumento convocatório,
disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá, adquirindo a Carta - Convite da licitação
acima indicada.

Dourados-MS, 14 de Outubro de 2019

Assinatura

Nome